

# CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA PREVENÇÃO E PLANEJAMENTO PARA EFICIÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

*Maria de Lourdes Araújo de Sousa Toledo<sup>1</sup>, Jonas Comin de Campos<sup>2</sup>*

1 - UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba, Rua Cinco nº 10, Jardim Santa Maria  
12226-000 – São José dos Campos – SP – Brasil – [maria.toledo@latecoere.com.br](mailto:maria.toledo@latecoere.com.br)

2 - UNIVAP – Universidade do Vale do Paraíba, Avenida Shishima Hifumi nº 2911, Urbanova – 12244-000  
São José dos Campos – SP – Brasil – [comin@uol.com.br](mailto:comin@uol.com.br)

**Resumo** – O objetivo deste trabalho é apontar e descrever as medidas de planejamento preventivo referentes à Gestão Tributária. Elaborado a partir de uma pesquisa bibliográfica, que fornece os subsídios para esclarecer, conceituar os meios legais, identificar e expressar inovações inerentes à Gestão Tributária, o trabalho traz, como resultado, os esclarecimentos necessários aos profissionais do setor para o atendimento à Legislação Tributária, diante das diversidades dos dispositivos legais existentes. A pesquisa permite concluir que atualização e a familiarização do profissional e do administrador com as novidades que surgem devem ocorrer de maneira contínua no âmbito da Gestão Fiscal, considerando que as atividades do setor realizam-se pelo processo dinâmico de adequação.

**Palavras-chave:** Tributária, Prevenção, Planejamento, Gestão.

**Área do Conhecimento:** XI - Ciências Sociais Aplicadas

## Introdução

As transformações mundiais nos processos políticos, econômicos, comerciais, logísticos e produtivos decorrentes da globalização trazem a necessidade de as organizações serem competitivas, fazendo com que os governos mudem o exercício das atividades empresariais, principalmente no que diz respeito à Gestão Tributária.

Desta forma, o controle das atividades tributárias, dependendo do porte e da complexidade das atividades de uma organização, exigirá investimentos em profissionais especializados em tributos, para atender a todas as obrigações principais e acessórias impostas pelas diversas legislações tributárias.

## Metodologia

O artigo utiliza-se da pesquisa bibliográfica e foi desenvolvido exclusivamente a partir de fontes já elaboradas – livros, artigos, publicações periódicas, as chamadas fontes de papel, que tem como vantagem cobrir uma ampla gama de fenômenos que não poderiam ser contemplados diretamente pelo autor da pesquisa. Predomina a pesquisa nos livros de referência, que são aqueles que têm por objetivo possibilitar a rápida obtenção das informações requeridas, ou, então, a localização das obras que as contêm. A pesquisa envolve a leitura exploratória, que pode ser considerada uma expedição de reconhecimento, como fazem os exploradores de uma região desconhecida, sendo necessária a capacidade de

identificar imediatamente a organização interna das obras consultadas.

A coleta dos dados para a elaboração do trabalho foi feita a partir de publicações com foco e especialidade em informações que contemplem a intenção direcionada para gestão fiscal.

## Resultados

O artigo proporcionou, aos profissionais e aos responsáveis por planejar, coordenar e controlar o setor fiscal, esclarecimentos referentes à implementação, planejamento e lançamentos, que podem ser utilizados para minimizar parte dos problemas existentes na Gestão Tributária, que são passíveis de sanção e podem provocar um impacto indesejável no resultado do exercício da organização.

Devido a grande diversidade dos dispositivos legais que norteiam a verificação e a utilização dos recursos que são concedidos de forma legal, não restam dúvidas de que são necessárias maiores informações aos profissionais responsáveis pelo planejamento, coordenação e controle dos tributos.

Atualmente há muita controvérsia quando se efetua um planejamento que se refere a tributos, considerando que o embasamento legal é necessário e que o fisco dispõe de uma infinidade de normas e mecanismos para verificação dos atos praticados pelas organizações. Resta ao contribuinte provar, via recurso administrativo ou até mesmo judicial, para alegar defesa.

Nesse sentido, foi esclarecido que o planejamento é apenas o reflexo do processo de

integração econômica, social, cultural e espacial, visto que os países estão cada vez mais se unindo em blocos econômicos para aumentar o poder de competição e sobrevivência.

Assim, os administradores, contadores, advogados e profissionais que interagem e atuam em atividades relacionadas ao setor da gestão fiscal devem proceder a um planejamento com o devido cuidado e astúcia, buscando melhores resultados.

## **Discussão**

### **Gestão fiscal**

Trata-se, especificamente, da execução do cumprimento das obrigações e rotinas referentes às atividades a serem exercidas, utilizando-se das formas lícitas para uma economia tributária e conseqüentemente, obtenção de melhores resultados.

### **Implementação do planejamento preventivo**

Para implementação do planejamento é necessário um estudo, mediante diversos tipos de informações, que devem ser disponibilizadas pelo administrador. No entanto, deve ser feito antes de ocorridos os fatos geradores dos tributos que incidirão ou não sobre os atos e os negócios jurídicos que serão realizados ao desempenhar a atividade econômica.

O planejamento consiste no estudo das alternativas legais menos onerosas, juridicamente possíveis, disponíveis na legislação tributária.

A economia tributária obtida nesse contexto é denominada elisão fiscal, relatada e conceituada logo adiante.

A estratégia mais empregada nos dias atuais, em todo o mundo, é a da redução de custos.

Dessa maneira, para que se obtenha a minimização dos custos tributários da melhor forma para se atingir melhores resultados, são imprescindíveis o planejamento e o gerenciamento em todas as fases da cadeia de valores do ciclo produtivo e comercial.

A ausência do planejamento estratégico poderá impactar em um plano para investimentos futuros, devido a uma possível insuficiência de caixa, o que gera a redução desnecessária de reservas para cobertura de gastos que não são do conhecimento ou não estavam previstos.

Diante dos fatos, a correta execução das tarefas inerentes ao planejamento preventivo indica que o profissional e o administrador precisam aplicar conhecimentos referentes à legislação do tributo a ser reduzido, para que, a partir desses cenários, possa planejar o mais rápido possível a melhor alternativa e maneira para a execução das operações comerciais.

Portanto, é necessário realizar, com profundidade, estudos e pesquisas referentes a:

- todas as situações em que é possível o crédito tributário, principalmente em relação aos chamados impostos não cumulativos;
- todas as situações em que é possível o diferimento (postergação) dos recolhimentos dos impostos, o que permite o melhor gerenciamento do fluxo de caixa;
- todas as despesas e provisões permitidas pelo fisco como dedutíveis da receita; e
- atenção às mudanças nas normas e aos impostos nos resultados.

No caso de não entendimento e interpretação devem ser elaboradas consultas formais junto à jurisdição da administração pública.

Ao desenvolver as atividades deve-se agir de forma estritamente preventiva, procurar projetar de forma clara os atos e fatos administrativos de modo a deixar transparente, para todos os envolvidos, as informações referentes aos tributos. Pode-se, ainda, usufruir em toda plenitude de todas as formas legais para a realização das atividades.

Se houver dificuldade, para definição da realização dos atos e fatos, deve-se procurar o apoio de uma assessoria que conheça e possa realizar o planejamento visando as prevenções, e que se faça conhecer as obrigações quando o fato gerador assim o exigir.

### **Coordenação da gestão fiscal**

Realiza-se com o propósito de adequação e alternativas, porém os objetivos são as necessidades e controle das operações.

Assim, considerando a velocidade das mudanças, faz-se necessária a realização de cursos e treinamentos constantes, que devem ocorrer de forma periódica, utilizando-se de métodos relacionados à atualização da Legislação Tributária.

### **Elisão fiscal – forma lícita e legítima para obter a redução dos tributos**

Para a obtenção de uma economia tributária há alternativas legais, por meio de lacunas da lei, a denominada elisão fiscal, que possibilita a realização das operações da forma menos onerosa possível, sem contrariar a lei.

As formas menos onerosas podem ser: isenções, benefícios concedidos, redução da carga tributária, suspensão para o momento da operação e incentivos fiscais, entre outras, conforme a legislação em vigência.

Exemplos:

- a) No anexo II, RICMS/SP, o art. 1º estabelece a redução da base de cálculo do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e

Serviços) em operação interna ou interestadual para **aeronaves, partes e peças**, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 4%, aconselha a análise de todo o artigo. O contribuinte tem que constar em relação divulgada do ato COTEPE / ICMS (Comissão Técnica Permanente do ICMS), última publicação nº. 84/06 no DOU (Diário Oficial da União) de 22 de Dezembro de 2006.

b) Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na aquisição de Bens (Ativo Imobilizado), em benefício da produção, para Empresas preponderantemente exportadora, segundo a Lei 11.196, de 21 de Novembro de 2005, denominada RECAP (Regime especial de aquisição de bens de capital para empresas exportadoras) aconselha a análise da Lei e Decreto.

### **Dos lançamentos – fiscais e contábeis**

Todos os lançamentos necessitam de comprovantes hábeis. A produção de provas é estabelecida pelos documentos que oferecem o suporte. O próprio documento é o comprovante do lançamento.

É por meio dos livros fiscais e contábeis, exigidos pela legislação, que o fisco realiza a auditoria das transações, conferindo os registros efetuados e se o fato gerador está correto ou não foi omitido, então os retifica ou ratifica-os conforme constatações.

### **Da fiscalização – homologar o ato do lançamento**

Vale ressaltar que o atendimento à fiscalização deve ser centralizado em um determinado profissional com as seguintes características:

- conhecer a empresa;
- conhecer as contingências tributárias da empresa;
- conhecer o processo administrativo;
- com formação em Contabilidade, Direito, Administração ou Economia; e
- agir de forma equilibrada e amigável, prontificar-se a dar esclarecimentos, ser prestativo e ajudar no desenvolvimento de fiscalização, disponibilizando, apenas, os documentos e informações necessárias.

Todas as exigências são imprescindíveis, uma vez que o Agente Fiscal é um profissional especialista, que deve dominar o conteúdo dos testes para ingresso na carreira, além de frequentar a Escola de Treinamento e Atualização existente.

### **Inovações tecnológicas fiscais**

Baseia-se em novos produtos ou processos, bem como na agregação de novas funcionalidades ou características que impliquem em melhorias incrementais e efetivas.

São citados dois exemplos, entre vários sistemas existentes por parte do fisco, que o contribuinte tem que estar atento para atendê-los:

### **Sintegra - sistema integrado de informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços**

Consiste num conjunto de procedimentos administrativos e de sistemas computacionais de apoio que é adotado de forma simultânea pelas administrações tributárias das diversas unidades de federações. Para o contribuinte, simplifica o fornecimento de informações relativas às operações prestadas e para o fisco proporciona maior agilidade e confiabilidade ao tratamento das informações recebidas dos contribuintes e à troca de dados entre os estados.

### **Manad – manual normativo de arquivos digitais**

Está estabelecido que as empresas que utilizam sistema de processamento eletrônico de dados para registro de negócios e atividades econômicas, escrituração de livros ou produção de documentos de natureza contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, quando intimadas por Auditor-Fiscal da Previdência Social (AFPS), deverão apresentar documentação técnica completa e atualizada de seus sistemas, bem como os arquivos digitais contendo informações relativas aos seus negócios e atividades econômicas.

Recomenda-se a análise da Portaria MPS (Ministério da Previdência Social)/SRP (Secretaria da Receita Previdenciária) nº 58, de 28 de janeiro de 2005.

### **Conclusão**

O planejamento para gestão fiscal constitui uma das mais importantes práticas de gestão empresarial visando a obtenção de maior competitividade e retorno do capital investido. De acordo com a realidade do processo de adequação de sistemas na administração tributária haverá a continuação de exigências permanentes para adaptação às mudanças e alterações.

Pode-se perceber, pelo exposto, que apesar das variações que ocorrem na legislação deve-se sempre procurar estar familiarizado com novos detalhes inerentes à legislação tributária que, em qualquer momento, podem ser divulgados e poderão ser primordiais para a organização.

Deve-se, também, estar atento aos aspectos e impactos dos tributos e ao planejamento preventivo da gestão fiscal que é um processo indispensável a qualquer negócio, tanto na condição de cliente, quanto na condição de empregador.

## Referências

– FABRETTI, Láudio Camargo. Contabilidade Tributária. 9.Ed. São Paulo: Atlas, 2005.

– GLOBALIZAÇÃO – disponível em: <http://www.brasile scola.com>. Acesso em: 05 Março de 2007.

– ICMS – disponível em: [http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz\\_tributaria:vtribut](http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut). Acesso em 12 de junho de 2007.

– IOB, Boletim, Manual de Procedimentos ICMS IPI e Outros Fascículo nº 27/2006.Ed. São Paulo: Thomson.

– IOB, Boletim, Manual de Procedimentos ICMS – IPI e Outros Fascículo nº 09/2006.Ed. São Paulo: Thomson.

– MANAD – disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br>. Acesso em: 05 junho de 2007.

– NASCIMENTO, Edson Ronaldo, DEBUS, Ilvo, Gestão Fiscal Responsável. Ed. Brasília: Jm, 2001.

– OLIVEIRA, Luís Martins de, CHIEREGATO, Renato, JUNIOR, José Hernandez Perez, GOMES, Marliete Bezerra. Manual de Contabilidade Tributária. Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

– Portaria MPS (Ministério da Previdência Social)/SRP (Secretaria da Receita Previdenciária) nº 58, de 28 de janeiro de 2005. Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br>. Acesso em: 05 junho de 2007.

– SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br>. Acesso em: 05 junho de 2007.

– SILVA, Joana Lins. Fundamentos da Norma Tributária. Ed. São Paulo: Max Limonad, 2001.

– SILLOS, Lívio Augusto, Planejamento Tributário. Ed. São Paulo: Leud, 2005.

– SINTEGRA disponível em: <http://www.sintegra.gov.br>. Acesso em 03 abril 2007.

– TRIBUTÁRIA - disponível em: <http://www.portaltributario.com.br>. Acesso em 26 Fevereiro 2007.

– YOUNG, Lúcia Helena Briski, Planejamento Tributário: Fusão, Cisão e Incorporação. Ed. Curitiba: Juruá, 2006.